DocuSign Envelope ID: 0B3066A1-5097-439B-856B-C756878AB0A2

StoneX Banco de Câmbio S.A.

CNPJ: 28.811.341/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco) do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho**: No exercício, o Banco apresentou um lucro de R$ 9.221 mil (2020 - R$ 4.245 mil). **Adequação das operações aos objetivos estratégicos:** os produtos e operações realizadas pelo Banco estão adequados aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Negócios da Instituição e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12 do CMN. Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, constatamos enquadramento substancial ao resultado projetado. **COVID-19:** Desde março de 2020, quando a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou surto de COVID-19 como pandemia, a StoneX vem monitorando frequentemente seu desenvolvimento e possíveis impactos, a fim de garantir o pleno desempenho de suas atividades, bem como adotando uma série de medidas para suporte e proteção de seus funcionários, parceiros e clientes. Até a data de publicação destas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos relevantes para o StoneX Banco de Câmbio S.A. no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Circulante		**54.899**	**31.010**	**Circulante**		**34.884**	**26.999**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**29.964**	**13.738**	**Depósitos e demais instrumentos financeiros**		**19.730**	**20.167**
Disponibilidades		5.822	2.478	Relações interdependências	8	5.588	2.407
Aplicações interfinanceiras de liquidez		22.609	8.998	Carteira de câmbio	5	14.142	17.760
Relações interdependências		1.533	2.262	**Provisões**		**11.339**	**4.334**
Instrumentos financeiros		**24.576**	**17.120**	Sociais e estatutárias	9.a	1.729	639
Carteira de câmbio	5	13.201	17.120	Fiscais e previdenciárias	9.b	9.114	3.320
Títulos e valores mobiliários	6	11.375	-	Outras	9.c	496	375
Ativos fiscais correntes e diferidos	14.d	**281**	**106**	**Obrigações fiscais correntes e diferidas**	14.e	**482**	**341**
Outros ativos		**78**	**46**	**Outros passivos**	10	**3.333**	**2.157**
Não circulante		**862**	**11.645**	**Patrimônio líquido**	11	**20.877**	**15.656**
Realizável a longo prazo		**-**	**10.879**	Capital social			
Instrumentos financeiros		**-**	**10.879**	De domiciliados no país		10.000	10.000
Títulos e valores mobiliários	6	-	10.879	Reservas de lucros			
Imobilizado de uso	7	**862**	**766**	Legais		969	508
Imobilizações de uso		1.231	996	Estatutárias		9.908	5.148
(-) Depreciações acumuladas		(369)	(230)				
Total do ativo		**55.761**	**42.655**	**Total do passivo**		**55.761**	**42.655**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em milhares de Reais)*

		Reservas de lucros			
	Capital social	**Legais**	**Estatutárias**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldo em 31/12/2019	**10.000**	**296**	**3.115**	**-**	**13.411**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.245	4.245
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	212	-	(212)	-
Reservas estatutárias	-	-	4.033	(4.033)	-
Dividendos	-	-	(2.000)	-	(2.000)
Saldo em 31/12/2020	**10.000**	**508**	**5.148**	**-**	**15.656**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	9.221	9.221
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	461	-	(461)	-
Reservas estatutárias	-	-	8.760	(8.760)	-
Dividendos	-	-	(4.000)	-	(4.000)
Saldo em 31/12/2021	**10.000**	**969**	**9.908**	**-**	**20.877**
Saldo em 30/06/2021	**10.000**	**508**	**5.148**	**5.355**	**21.011**
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.866	3.866
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	461	-	(461)	-
Reservas estatutárias	-	-	8.760	(8.760)	-
Dividendos	-	-	(4.000)	-	(4.000)
Saldo em 31/12/2021	**10.000**	**969**	**9.908**	**-**	**20.877**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	2º Semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
Receita de intermediação financeira		**22.479**	**40.590**	**22.940**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		938	1.253	462
Resultado de câmbio		21.541	39.337	22.478
Resultado bruto da intermediação financeira		**22.479**	**40.590**	**22.940**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(11.714)**	**(19.325)**	**(13.826)**
Despesas de pessoal	18.a	(6.980)	(10.623)	(7.104)
Outras despesas administrativas	18.b	(1.291)	(2.392)	(1.863)
Despesas tributárias		(1.177)	(2.154)	(1.283)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18.c	(2.266)	(4.156)	(3.576)
Resultado operacional		**10.765**	**21.265**	**9.114**
Resultado não operacional		**-**	**-**	**8**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**10.765**	**21.265**	**9.122**
Imposto de renda e contribuição social	14	(6.574)	(11.544)	(4.689)
Participações no lucro		(325)	(500)	(188)
Lucro líquido do período		**3.866**	**9.221**	**4.245**
Quantidade de ações		**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
Resultado por ação (R$)		**0,39**	**0,92**	**0,42**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
Lucro líquido do período	3.866	9.221	4.245
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do período	**3.866**	**9.221**	**4.245**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	Nota	2º Semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido		**3.866**	**9.221**	**4.245**
Ajustes para:				
Depreciações		74	139	113
Lucro líquido ajustado		**3.940**	**9.360**	**4.358**
Variações patrimoniais				
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(350)	(496)	(276)
Aumento em carteira de câmbio		979	301	645
(Aumento)/redução em ativos fiscais correntes e diferidos		(55)	(175)	28
(Aumento)/redução em outros ativos		204	(32)	24
Aumento em relações interdependências		2.312	3.181	310
Aumento em provisões		5.012	7.005	1.575
Aumento em obrigações fiscais correntes e diferidas		155	141	118
Aumento em outros passivos		763	1.176	1.103
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**12.960**	**20.461**	**7.885**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Fluxo de caixa (utilizado) nas atividades de investimento		(173)	(235)	(126)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos		(4.000)	(4.000)	(2.000)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**8.787**	**16.226**	**5.759**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	21.177	13.738	7.979
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	29.964	29.964	13.738
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**8.787**	**16.226**	**5.759**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário a StoneX apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco), nova denominação do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., conforme parecer favorável do BACEN em ofício datado de 25 janeiro de 2022. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela StoneX. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento, cujo início das atividades foi em 2 de abril de 2018. Com controle direto 100% detido pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), foi formado então o Conglomerado Prudencial StoneX, cuja DTVM é a líder. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução n° 4.818/20 do CMN e da Resolução nº 2/20 do BACEN, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BACEN, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. Com a finalidade de apresentar as demonstrações contábeis em bases comparáveis com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as contas patrimoniais abaixo relacionadas foram reclassificadas, conforme segue:

Nomenclatura anterior	Original	Atual	Nomenclatura atual
Ativo			
Aplicações em operações compromissadas	8.998	8.998	Aplicações interfinanceiras de liquidez
Carteira própria	10.793	10.879	Títulos e valores mobiliários
Vinculados à prestação de garantias	86		
Diversos	120	14	Outros ativos
		106	Ativos fiscais correntes e diferidos
Rendas a receber	7	7	Outros ativos
Despesas antecipadas	25	25	Outros ativos
Móveis e equipamentos	420	996	Imobilizações de uso
Benfeitorias em imóveis de terceiros	576		
Passivo			
Ordem de pagamento a terceiros	2.407	2.407	Relações interdependências
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	749	749	Outros passivos
Sociais e estatutárias	1.740	639	Sociais e estatutárias
		1.101	Outros passivos
Fiscais e previdenciárias	3.754	3.320	Fiscais e previdenciárias
		341	Obrigações fiscais correntes e diferidas
		93	Outras
Diversas	589	282	Outras
		307	Outros passivos

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional do StoneX Banco de Câmbio S.A. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Administração na data de 16 de março de 2022. **3. Principais práticas contábeis: a. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As receitas do Banco são compostas, basicamente, por ganhos em transações de compra e venda de moedas estrangeiras. **b. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **d. Títulos e valores mobiliários:** Em 31 de dezembro de 2021, o Banco possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01 do BACEN. Em 31 de dezembro de 2021, o Banco não possuía posições em derivativos. **e. Permanente: i. Imobilizado de uso:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis e equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **f. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20% nos meses de janeiro a junho de 2021. A partir de julho de 2021, a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 25%, conforme Lei nº 14.183 da Receita Federal do Brasil. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias, e transferência interna de recursos.

	2021	2020
Disponibilidades em moeda nacional	222	60
Disponibilidades em moeda estrangeira	5.600	2.418
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	22.609	8.998
Transferência interna de recursos	1.533	2.262
Total	**29.964**	**13.738**

(a) Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados com base na taxa SELIC.

5. Carteira de câmbio:

	2021		2020	
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Obrigações por compra de câmbio	-	7.025	-	8.820
Câmbio comprado a liquidar	7.117	-	8.940	-
Direitos sobre venda de câmbio	7.108	-	8.917	-
Câmbio vendido a liquidar	-	7.117	-	8.940
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(1.024)	-	(737)	-
Total	**13.201**	**14.142**	**17.120**	**17.760**

6. Títulos e valores mobiliários: Composição por classificação e tipo:

	2021		2020
	Valor de custo	**Valor de Mercado**	**Valor de Mercado**
Carteira própria			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	11.285	11.285	10.793
Vinculados à prestação de garantias			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	90	90	86
Total da carteira	**11.375**	**11.375**	**10.879**

Classificação e composição por prazo de vencimento:

	2021		2020
	De 3 a 12 meses	**Valor de mercado**	**Valor de mercado**
Carteira Própria	11.285	11.285	10.793
Vinculados à prestação de garantias	90	90	86
Total da Carteira	**11.375**	**11.375**	**10.879**

7. Imobilizado de uso:

	2021	2020
Instalações	45	-
Móveis e equipamentos de uso	610	420
Benfeitorias em imóveis de terceiros	576	576
Depreciações acumuladas	(369)	(230)
Total	**862**	**766**

Movimentação do imobilizado:	**Instalações**	**Móveis e equipamentos**	**Benfeitorias em imóveis de terceiros**
Saldo em 31/12/2020	**-**	**420**	**576**
Adições	45	190	-
Baixas	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	**45**	**610**	**576**

De acordo com a Resolução nº 3.566/08 do CMN (revogada, a partir de 01/01/2022, pela Resolução nº 4.924/21 do CMN), que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"), o Banco reavalia, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. **8. Relações interdependências:** Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R$ 5.588 mil (2020 - R$ 2.407 mil) refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas à conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional. **9. Provisões: a. Sociais e estatutárias:** O montante de R$ 1.729 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R$ 639 mil) refere-se a provisões de bônus e participação nos lucros. **b. Fiscais e previdenciárias:** O montante de R$ 9.114 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R$ 3.320 mil) refere-se a provisão de impostos e contribuições sobre os lucros.

c. Outras:	**2021**	**2020**
Provisão para despesas de pessoal	470	357
Diversas	26	18
Total	**496**	**375**

10. Outros passivos:	**2021**	**2020**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	910	749
Gratificações e participações a pagar	2.007	1.101
Valores a pagar de partes relacionadas	416	306
Diversos	-	1
Total	**3.333**	**2.157**

11. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social do Banco está representado por 10.000 mil ações ordinárias, nominativas escriturais, no valor de R$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionista domiciliado no país totalizando R$ 10.000 mil. **b. Reserva de lucros: i. Reserva legal:** A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o saldo da reserva legal era R$ 969 mil (2020 - R$ 508 mil). **ii. Reserva estatutária:** A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o saldo da reserva estatutária era R$ 9.908 mil (2020 - R$ 5.148 mil). **c. Lucros acumulados:** Em Assembleias Gerais Extraordinárias do Banco, realizadas em 15 de maio de 2020 e 30 de setembro de 2021, foram aprovadas a distribuição de dividendos nos valores de R$ 2.000 mil e R$ 4.000 mil, respectivamente, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019, para StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Conforme estatuto do Banco em seu artigo 19, o lucro líquido apurado do exercício, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, foram definidos pelos sócios, por unanimidade, a constituição de reservas na totalidade dos lucros, após as deduções e provisões legais, e a não distribuição de dividendos. **d. Juros sobre capital próprio:** Considerando o disposto na Resolução nº 4.706/18 do CMN (revogada, a partir de 01/01/2022, pela Resolução nº 4.872/20 do CMN) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 não foram pagos juros sobre capital próprio pelo Banco. **12. Remuneração do pessoal chave da Administração:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco despendeu o montante de R$ 2.729 mil, como remuneração às pessoas chave da Administração (2020 - R$ 2.072 mil). **13. Transações com partes relacionadas:** Os saldos registrados na rubrica outras receitas e despesas operacionais são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil em conformidade com as normas vigentes. Os valores apresentados estão líquidos entre ativos e passivos, e receitas e despesas.

	2021		2020	
	Ativo / (Passivo)	**Receita / (Despesa)**	**Ativo / (Passivo)**	**Receita / (Despesa)**
StoneX DTVM	(326)	(3.333)	(254)	(2.535)
StoneX Consultoria	(87)	(823)	(44)	(1.040)
Total	**(413)**	**(4.156)**	**(298)**	**(3.575)**

14. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	2021	2020
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	20.765	8.934
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(9.866)	(3.983)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:		
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(1.789)	(816)
Incentivos fiscais	81	72
Demais ajustes	30	38
Total	**(11.544)**	**(4.689)**

(i) Deduzido de participações nos lucros.

b. Composição do crédito tributário:	2021			2020
	IRPJ	**CSLL**	**Total**	**Total**
Diferenças temporárias:				
MTM	-	-	-	5
Provisão para pagamento de PLR	123	122	245	99
Total do crédito tributário	**123**	**122**	**245**	**104**

c. Movimentação do crédito tributário:	**2021**	**2020**
Saldo inicial	104	133
Constituição/(reversão):		
Em contrapartida de resultado do exercício	141	(29)
Saldo final	**245**	**104**

d. Ativos fiscais correntes e diferidos:	**2021**	**2020**
Créditos tributários	245	104
Impostos a compensar	36	2
Total	**281**	**106**

e. Obrigações fiscais correntes e diferidas:	**2021**	**2020**
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	5	18
Impostos e contribuições sobre salários	236	150
Outros impostos a recolher	241	173
Total	**482**	**341**

15. Contingências: As declarações e outros documentos fiscais entregues ao Fisco (Federal, Estadual e Municipal) estão sujeitas à revisão e apuração pelas respectivas autoridades fiscais. **16. Compliance e PLD-FT:** É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. **17. Gerenciamento de riscos:** A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue: **a. Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de autoavaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. **b. Risco de mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite ao risco da Instituição e monitora continuamente os níveis de risco de mercado através de relatórios de estresse e sensibilidade. **c. Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse. **d. Risco de crédito:** O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos. **e. Risco socioambiental:** A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental. **f. Gestão de capital:** Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da StoneX é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o StoneX Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da StoneX do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN (revogada, a partir de 01/01/2022, pela Resolução nº 4.950/21 do CMN). A StoneX instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global StoneX Group Inc. está à disposição da Administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.

18. Outras informações: a. Despesas de pessoal:	**2021**	**2020**
Proventos	8.117	5.104
Benefícios	1.321	1.086
Encargos sociais	1.116	896
Outras	69	18
Total	**10.623**	**7.104**

b. Outras despesas administrativas:	**2021**	**2020**
Aluguéis	484	463
Serviços técnicos especializados	282	217
Processamento de dados	817	680
Depreciação e amortização	138	114
Outras	671	389
Total	**2.392**	**1.863**

c. Outras receitas/despesas operacionais: O montante de R$ 4.156 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R$ 3.576 mil) refere-se, substancialmente, a receitas e despesas com partes relacionadas no Brasil. **19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor:** Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **20. Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685. **21. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

DIRETORIA

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador - CRC-1SP 305.762/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores do **StoneX Banco de Câmbio S.A.** - São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **StoneX Banco de Câmbio S.A. ("Banco")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam satisfatoriamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **StoneX Banco de Câmbio S.A. ("Banco")**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao **"Banco"**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração do **"Banco"** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do **"Banco"** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do **"Banco"** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii.** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **"Banco"**. **iii.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **iv.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **"Banco"**. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao **"Banco"** a não mais manter-se em continuidade operacional. **v.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **vi.** Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de março de 2022.

Finaud Auditores Independentes SS
CNPJ: 20.824.537/0001-83
CRC 2 SP 032.357/O-0 - CVM: 12.238

Welington Vieira Araújo
Contador
CRC 1 SP 136.741/O-6

GetNinjas S.A.

CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51 – NIRE 35.300.518.586 – Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, São Paulo-SP, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 25887 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), a se reunirem, **de modo presencial**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29/04/2022, às 9:00 horas ("**AGOE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31/12/2022; **(ii)** alteração e consolidação o Estatuto Social, contemplando **(a)** a alteração do caput dos artigos 2º, para simplificação da cláusula de sede; **(b)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para consolidação da cláusula do capital social, conforme aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite autorizado, no contexto do IPO da Companhia; **(c)** a exclusão do artigo 60; **(d)** alteração do caput do artigo 36 e dos artigos 42 e 43, para fins de clareza no tocante à representação da Companhia; e **(e)** alterações pontuais e meramente formais na numeração e nas referências cruzadas contidas Estatuto Social; **(iii)** alteração e consolidação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, contemplando **(a)** a inclusão de pessoas naturais que a elas prestem serviços à Companhia ou às suas controladas dentre o rol de Pessoas Elegíveis da Cláusula 3 e definição de Outorgados da Cláusula 1.1.14, **(b)** alteração da Cláusula 8, de forma a permitir ao Conselho de Administração a livre fixação do Preço de Exercício, **(c)** ajustar a referência cruzada da Cláusula 11.3; e **(iv)** retificação e ratificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia relativa ao exercício social encerrado 31/12/2021. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGOE será de forma presencial ou por meio de boletim de voto à distância. O acionista que desejar participar da AGOE de forma presencial deverá encaminhar e-mail para o endereço juridico@getninjas.com.br, até às 18:00 do dia 27/04/2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária conforme especificado na Proposta de Administração. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.getninjas.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGOE. São Paulo, 30/03/2022. Andrea Di Sarno Neto – **Presidente do Conselho de Administração**. (30 e 31/03, 01/04/2022)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013494-36.2019.8.26.0005

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHEL CHAKUR FARAH, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOSÉ KARDEC VITA**, Brasileiro, RG 16.482.064-4, CPF 125.083.138-58 e CLASSIC HOUSE CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. - EPP, CNPJ65.651.903/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BIVA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A**, alegando em síntese: Os executados celebraram com a **SOCINAL FINANCEIRA S.A ("SOCINAL")**, por meio da plataforma eletrônica da BIVA, o contrato de empréstimo na forma de Cédula de Crédito Bancário, na data de 16/08/2016, no **valor de R$31.600,00** (trinta e um mil e seiscentos reais), com taxa de juros de 3,00% a.m., com pagamento em 12 parcelas mensais. Ocorre que, a exequente recebeu apenas as três primeiras parcelas, permanecendo inadimplente com as demais, acarretando o vencimento antecipado das mesmas, conforme cláusula terceira de aludida cédula de crédito bancário. O valor atualizado da execução, importa em **R$ 60.681,07** (sessenta mil seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.338.591, em 05 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CELSO MANOEL DE MORAES,** brasileiro, aposentado e sua mulher **TANIA REGINA RODRIGUES HORTA DE MORAES**, brasileira, funcionária pública estadual, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1991, que adquiriram através de Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 16 de maio de 1991, celebrado com APARECIDO SILVA GOMES, por sua procuradora ROSEMARY GOMES MOREIRA DA SILVA; e JOANA RODRIGUES HORTA, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** situado na Rua Wenceslau Christe, nº 939, antiga Rua K, correspondente ao lote nº 939 da quadra "Y", do loteamento denominado Jardim Novo Parelheiros – Distrito de Parelheiros, com área de superfície de 385,00m² e área construída de 149,97m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 282.032.0043-3; imóvel esse que se acha registrado, conforme a transcrição nº 214.387 deste Cartório, sob a titularidade dominial de APARECIDO SILVA GOMES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOANA RODRIGUES HORTA, ROSEMARY GOMES MOREIRA DA SILVA, ANNA DIVA MUNHOZ BONILHA, FRANCISCO MUNHOZ FILHO, LOUIE LOURDES BUTLER MUNHOZ, ROBERTO ARAÚJO MACHADO, ANTONIO LOPES DA SILVA, ANTÔNIO MUNHOZ BONILHA, GILDA ASTOLPI DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de março de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007066-31.2017.8.26.0224

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DO FORO DE GUARULHOS/SP, DR. LUIZGUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, NA FORMA DA LEI, ETC. **FAZ SABER a LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SILVA**, CPF: 382.614.128-75 que, **PANARIELLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL visando o valor de R$ 9.445,77 (março/2017). E, para que chegue ao conhecimento do SUPRACITADO, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de março de 2022.

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 066/2021-FED

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo a Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 066/2021-FED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de modernização, com fornecimento total de materiais, equipamentos, projeto as-built, bem como toda a mão de obra necessária, em sistema de climatização tipo VRF instalado nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Salmão, n° 678, São José dos Campos (SP).

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, podendo ser retirados via e-mail, qual seja: **cjl@mpsp.mp.br**, ou pelos websites **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br**. Os envelopes serão recebidos impreterivelmente até **às 11:15h do dia 18/04/2022, na Rua Senador Feijó, 176 - 8º andar, sala 813, e sua abertura dar-se-á às 11:30h** do mesmo dia na Rua Riachuelo, 115, Térreo, Auditório Queiroz Filho.

Será imperioso apresentar-se vestindo máscara de proteção e munido(a) de caneta esferográfica de uso próprio.

Comissão Julgadora de Licitações, em 29 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1120952-84.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu e Braga, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCELO MILAM**, Brasileiro, Divorciado, Fisioterapeuta, RG 225752190, CPF 17763781807, que lhe foi proposta uma a**ção de cobrança Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, alegando em síntese que houve inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais referente ao período de junho a setembro de 2019, que totaliza R$ 7.299,11 [em dezembro de 2020]. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII – NOSSA SENHORA DO Ó/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1012908-22.2017.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ESPOLIO DE VERGÍLIO AUGUSTO NETO**, CPF 957.165.998-34, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RENATA** lhe ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para o recebimento de R$ 16.926,16 (nov/17) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do apto. 33 ? bloco 09, Cond. Autor, sito à Rua Canner, nº 51, São Paulo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou oponha embargos em 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários advocatícios sobre o débito atualizado), poderá requerer o pagamento do restante em até seis (06) parcelas mensais, mais correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de bens para garantia da dívida. Ficam INTIMADOS eventuais terceiros interessados acerca da presente ação. No silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2022 00:40:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br